



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo



SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL..... 1

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Comissão Permanente de Licitação - CPL..... 1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 258/2020. REF.: Processo nº. 226/2020 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **MED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.703.86/0001-09 - **OBJETO:** Aquisição de equipamentos médicos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 43.348,30 (quarenta e três mil, trezentos e quarenta e oito reais, e trinta centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020800 10 0119 2042 0000.4.4.90.52.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993 - **SIGNATÁRIOS:** **RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO**, Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela **CONTRATANTE** e **MARINÊS REBONATTO**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 04 de Agosto de 2020. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 11.534.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Processo nº 205/2020 - **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2020 - REF.:** Processo Originário nº. 205/2020 - **PMAAP** Concorrência nº 003/2019, Processo Administrativo Originário nº 118/2019 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da sua PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, e empresa **AMBIENTAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.684.700/0001-70 - **OBJETO:** - O objeto deste Termo é aditar o Contrato nº 006/2020, no que se refere ao valor, alterando a cláusula 3.1. - **VALOR:** O Valor do Presente Termo é de R\$ 1.917.540,62 (um milhão, novecentos e dezessete mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos), havendo **SUPRESSÃO** em comum acordo entre as partes de R\$ 2.523,66 (dois mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos) do valor inicial do Contrato nº 006/2020 que foi R\$ 1.920.064,28 (um milhão, novecentos e vinte mil, sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos) - **BASE LEGAL:** Lei Federal

8.666/93 - **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré pela **CONTRATANTE**, e **DILNARA ESMERALDA DE CARVALHO SOUSA**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré (MA), 03 de Agosto de 2020. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 11.534

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963